



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para exploração e prestação de serviço de transporte público coletivo municipal nas linhas de Campo do Estado e de Júlio de Castilhos, instituídas pelos Decretos Municipais nº 4.257/2021 e nº 4.244/2021, respectivamente, pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do processo protocolado sob o nº 2062/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 397/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI Dispensa de Licitação Nº 027/2024

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação em caráter emergencial, da empresa **TAQUARI TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.446.684/0001-23, para exploração e prestação de serviço de transporte público coletivo municipal nas linhas de Campo do Estado e de Júlio de Castilhos, instituídas pelos Decretos Municipais nº 4.257/2021 e nº 4.244/2021, respectivamente, pelo prazo de até 01 (um) ano, nos termos do processo protocolado sob o nº 2062/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 398/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 20 de maio de 2023.

